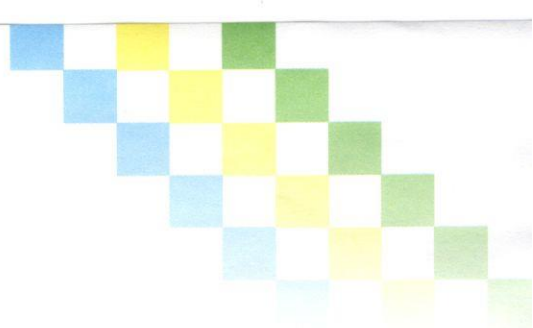




Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 015/2017. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO TESTE SELETIVO Nº 001/2017.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o resultado do Teste Seletivo Nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 3989/2017, CONVOCA candidatos classificados, para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Saltinho - SC, munidos de documentos necessários, abaixo identificados, no dia 26/05/2017, as 14:00 horas da tarde, para escolha de vaga no serviço público municipal, considerando disponibilidade de 01 (uma) vaga para o Cargo de Professor III (Ensino Fundamental) – 20 horas Vespertino, conforme abaixo:

Disponibilidade de vaga para o Magistério:

PROFESSOR III (Ensino Fundamental) – 20 HORAS VESPERTINO

Conforme Parecer Jurídico nº 025/2017, fica a vaga vinculada a matrícula da aluna **MARIA LUIZA STEFFEN KALINOSKI**, turma 3º ano vespertino, se tratando de aluna especial necessitando de acompanhamento de segundo professor.

O candidato que escolher a vaga deverá comparecer na Prefeitura Municipal, para assumir as funções do cargo até as 17:00 horas do dia 26/05/2017. O candidato que após a escolha da vaga, não comparecer no prazo estipulado, recusar a nomeação ou deixar de assumir o exercício do cargo no prazo, perderá todos os direitos de sua nomeação. Para a posse no serviço público municipal, os candidatos acima nominados deverão apresentar cópia e original para conferência dos seguintes documentos:

- 2 fotos 3X4 recentes;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Idade mínima de 18 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (para anotação da condição de segurado do RGPS);
- Certificado de quitação das obrigações militares, se homem;
- Comprovante da escolaridade exigida para cargo (diploma ou certificado de conclusão);
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (informar se nunca foi cadastrado nestes programas);
- Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do emprego;
- Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;
- Certidão de casamento, se casado;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Tipagem sanguínea;
- Atestado de sanidade física e mental, fornecido por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal;
- Declaração de bens;
- Declaração Judicial TAC;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 05 anos;
- Declaração Negativa de acumulo de cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;
- Número da conta corrente em Instituição Financeira com agência em Saltinho;
- Declaração ASSEMUSA Manutenção das Atividades.

Saltinho-SC, 25 de Maio de 2017


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

